



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
Nº 480/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27 JUL 2009

*Natal Furlan*

PRESIDENTE

*Considerando* que os servidores municipais que ocupam as funções de “*Vigia*” não recebem o adicional de periculosidade;

*Considerando* que os Guardas Municipais que exercem funções praticamente iguais, recebem esse benefício, devido a situação perigosa a que ficam expostos;

*Considerando* que a função de *Vigia* também é de risco, pois lidam com a guarda e *vigia* dos prédios públicos diretamente, e em caso de incidentes eles que estarão na linha de frente para enfrentarem a ocorrência;

*Considerando* que a paridade no pagamento do adicional para os *Vigias*, tal qual ocorre com os Guardas Municipais, é uma questão de justiça.

Nestas condições, ***INDICAMOS*** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que faça o ajuste necessário, incluindo nas folhas de pagamento dos *Vigias*, o adicional de periculosidade, nos mesmos moldes que é pago para os Guardas Municipais, por ser uma medida justa.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

*Otacílio José Barreiros*  
Vereador

*Paulo Rosa*  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador